



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 às 08:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4219842: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TRIBUTAÇÃO Nº. 01/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Erechim

MUNICÍPIO

Nova Erechim



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4219842>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO TRIBUTAÇÃO Nº. 01/2022

REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE IPTU

ELOI CORREA BORGES, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que O MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, pessoa jurídica de direito público, com sua sede administrativa estabelecida na Avenida Francisco Ferdinando Losina, nº. 139, Centro, nesta cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, estará recebendo os requerimentos de solicitação de isenção do IPTU dos contribuintes que atendam a uma das seguintes condições:

- a) Aposentados, pensionistas, deficientes físicos, portadores de câncer e doenças degenerativas;
- b) Entidades filantrópicas, sociedades esportivas e recreativas, clubes de serviço sem fins lucrativos ou de utilidade pública;
- c) Sejam sociedades civis sem fins lucrativos, representativos de classes de trabalhadores, Ex-integrantes da força expedicionária brasileira;
- d) Imóvel cedido gratuitamente para uso da união, estado ou município;
- e) Imóvel sobre o qual esteja ministrado o ensino fundamental público e privado, desde que o imóvel seja próprio;
- f) Imóvel edificado conventos, seminários, residências paroquiais;
- g) Quando de propriedade de entidades religiosas e os templos edificados de qualquer culto, os terrenos localizados em loteamentos aprovados há menos de 2 anos, desde que sejam propriedade do loteador;

O interessado deve direcionar-se junto ao Setor de Tributos desta Prefeitura Municipal para preencher formulário de solicitação, em conformidade com a Lei Complementar 20 de 20 de abril de 1999 e a Lei Complementar nº. 133 de 27 de agosto de 2019, e alterações posteriores e o Decreto nº. 1.033/2022.



Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Este Edital tem por objetivo divulgar a todos os interessados que o Município de Nova Erechim, através do Setor de Tributação, estará recebendo os requerimentos de isenção de IPTU para o exercício fiscal de 2023.

2 – DO LOCAL E DATA

Os interessados deverão protocolar requerimento padrão instruído com cópia dos documentos comprobatórios conforme estabelece Decreto nº. 1.033/2022 e seus anexos, no setor de Tributação da Prefeitura Municipal, Av. Francisco Ferdinando Losina, nº. 139, Centro, CEP: 89865-000, na cidade de Nova Erechim, até o dia 10 de dezembro de 2022, no horário de atendimento praticado pela Prefeitura Municipal, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os modelos de requerimento padrão estão disponíveis no site do Município e no Setor de Tributação.

Informações complementares poderão ser obtidas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, junto ao Centro Administrativo de Nova Erechim, localizado na Av. Francisco Ferdinando Losina, nº. 139, Centro, Nova Erechim – SC ou ainda, pelo telefone (49) 3333 3108.

Nova Erechim, 28 de setembro de 2022.

ELOI CORREA BORGES
Prefeito Municipal em exercício